



***Prefeitura Municipal de Igaratinga***  
***Conselho Municipal de Assistência Social***  
**CMAS**

## **DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 733 de 05/12/1995, e alterada pela Lei 1.068 de 27/05/2009 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 27/02/2020, aprovou a Proposta nº 000333/2020, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG na Plataforma+Brasil, pela Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS, mediante a transferência voluntária de recursos, conforme especificado:

1. OBJETO: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
2. UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Sete de Setembro nº62, bairro Centro, CEP 35695-000, Igaratinga/MG.

Igaratinga/MG, 27 de fevereiro de 2020.

---

Leandro Alves de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
de Igaratinga/MG

Rua Primeiro de Março, 327 Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1169 – Ramal 19

